



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2019.

Comunicação: 039/19

ATO Nº 001/19

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno;

Considerando que estão previstas chuvas fortes para a tarde desta quarta-feira para a cidade do Rio de Janeiro;

Considerando o risco real de dano decorrente do evento climático referido;

RESOLVE:

Que hoje dia 13.02.19 não haverá expediente, sendo retomado o funcionamento normal a partir das 13h (quinta-feira) do dia 14 de fevereiro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Dilson Neves Chagas
Vice Presidente Administrativo do TJD/RJ